

TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SELBACH – PODER LEGISLATIVO, por sua Presidente da Câmara, neste ato representado por seu Presidente o Vereador ROQUE LUIS NAUMANN, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Avenida 25 de Julho, n.º 1057, na cidade de Selbach-RS, inscrito no CPF sob o nº 368.590.600-34, e RG sob o n.º 2020315616, e **RCL INFOMÁTICA LTDA.**, empresa de direito privado, com sede à Rua Aurélio Giuseppe Dilda, nº. 538, na Cidadesde Marau/RS, inscrita no CGC nº 00.081.581/0001-33, Insc. Estadual, nº 075/0028831, neste ato representada por seu gerente, Alcides Albino Ninow, resolvem ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO de Locação e Manutenção do Software: Folha de Pagamento DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH-RS, mediante a seguinte cláusula única:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços, contrato 004/2015, especificamente no que rege a Cláusula 05 do Contrato primitivo, abrangendo o período de **16 de outubro de 2016 até 12 de fevereiro de 2017 (120 dias) conforme estabelecido na Portaria nº 232/2016.**

Cláusula Segunda - Assim, o valor pago mensalmente à empresa contratada será de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Cláusula Terceira – O presente contrato poderá ser rescindido antes da vigência estabelecida, em razão da tramitação e conclusão do Processo Licitatório.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Selbach, 17 de outubro de 2016.

Roque Luis Naumann
Presidente da Câmara

Alcides Albino Ninow
RCL Informática